



# CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES – ESTÁGIOS CIN

**MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS/PR**

**ERRADA nº 01 AO EDITAL 01/2023**

**PROCESSO SELETIVO PARA CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS EDITAL Nº 01/2023.**

O CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES – ESTÁGIOS CIN, mediante o **CONTRATO Nº 053/2022** firmado com o Município de Inácio Martins – PR, realizará Processo Seletivo para Cadastro de Reserva para contratação de estagiários visando o atendimento de oportunidades de estágios e formação de cadastro, mediante condições estabelecidas por este Edital e pela Lei Federal 11.788/2008, vem por meio deste edital RETIFICAR os seguintes itens:

## **Onde se lê:**

### **2. DAS VAGAS**

- 2.1 A classificação, das vagas destinadas à Secretaria de Administração, será pela ordem Decrescente da nota final e o chamamento obedecerá a classificação final conforme demanda da administração pública, em suas diversas secretarias, considerando as atividades pertinentes e compatíveis com o curso do candidato.
- 2.2 A classificação, das vagas destinadas à Secretarias de Educação, será pela ordem Decrescente da nota final, em listagem separada por cursos e o chamamento obedecerá a classificação final conforme demanda da administração pública, na secretaria de Educação.
- 2.3 O Processo Seletivo destina-se ao cadastro de reserva para o preenchimento das vagas de Estágio Remunerado de modalidade NÃO OBRIGATÓRIO, para candidatos que estejam devidamente matriculados nas Instituições de Ensino regulares perante o MEC e de acordo com as normas da LDBE.
- 2.4 O Município de Inácio Martins poderá disponibilizar, conforme a necessidade da administração pública, até 70 vagas para os candidatos classificados no processo seletivo, sendo:

#### Para nível de Ensino Médio

Carga horária: 06 horas  
Valor da Bolsa: R\$ 400,30 Auxílio  
Transporte: R\$ 25,00 **Quantidade**  
**de vagas: 20 vagas**

#### Para nível de Ensino Técnico e Superior

Carga horária: 06 horas  
Valor da Bolsa: R\$ 700,92 Auxílio  
Transporte: R\$ 25,00 **Quantidade**  
**de vagas: 50 vagas**

## **Leia-sê:**

## 2. DAS VAGAS

2.1 A classificação, das vagas destinadas à Secretaria de Administração, será pela ordem Decrescente da nota final e o chamamento obedecerá a classificação final conforme demanda da administração pública, em suas diversas secretarias, considerando as atividades pertinentes e compatíveis com o curso do candidato.

2.2 A classificação, das vagas destinadas à Secretarias de Educação, será pela ordem Decrescente da nota final, em listagem separada por cursos e o chamamento obedecerá a classificação final conforme demanda da administração pública, na secretaria de Educação.

2.3 O Processo Seletivo destina-se ao cadastro de reserva para o preenchimento das vagas de Estágio Remunerado de modalidade NÃO OBRIGATÓRIO, para candidatos que estejam devidamente matriculados nas Instituições de Ensino regulares perante o MEC e de acordo com as normas da LDBE.

2.4 O Município de Inácio Martins poderá disponibilizar, conforme a necessidade da administração pública, até 70 vagas para os candidatos classificados no processo seletivo, sendo:

### **Para nível de Ensino Médio**

#### **Carga horária: 04 horas**

Valor da Bolsa: R\$ 400,30 Auxílio

Transporte: R\$ 25,00 **Quantidade**

**de vagas:** 20 vagas

### **Para nível de Ensino Técnico e Superior**

Carga horária: 06 horas

Valor da Bolsa: R\$ 700,92 Auxílio

Transporte: R\$ 25,00 **Quantidade**

**de vagas:** 50 vagas

Inácio Martins, 11 de abril de 2023.

Jacqueline Dolores Rocha  
Presidente – Estágios CIN